



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 148/2003**

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Fica alterado a contar de 01 de março de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.563.617-0/SSP-PR, nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino Fundamental - Fundef, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 593/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2003.

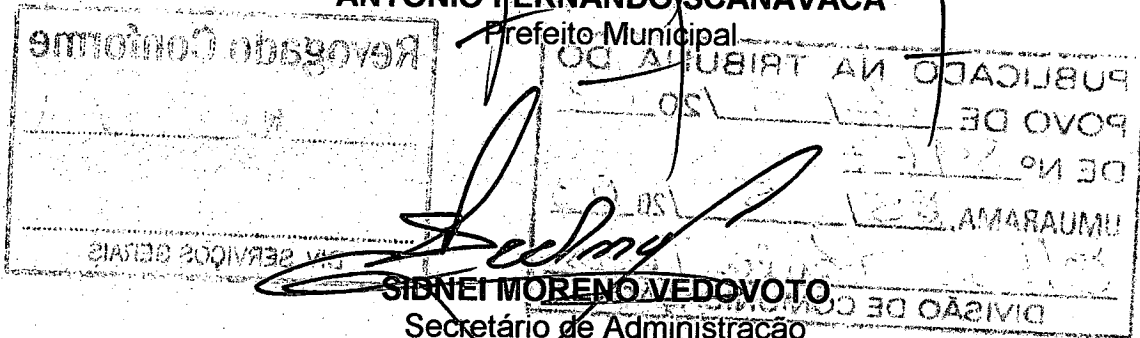
**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de abril de 2003.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 01/5/2003  
DE Nº 8467  
UMUARAMA, 05/5/2003  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Port. Nº 289/08  
Ellen Paula  
DIV. SERVIÇOS GERAIS